

COMUNICADO

Em virtude de imprevistos na execução dos projetos áudio visual e pelo pouco tempo que impossibilitou a execução da produção dos documentários e videoclipes a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo resolvem em comum acordo com os artistas culturais do município e dentro dos prazos de execução da devida Lei Paulo Gustavo estender a data do prazo para entrega dos documentários e videoclipes que seriam, entregues até o dia 20 de Abril para o dia **10 de Junho de 2024**.

Atenciosamente;

JOSÉ LUCAS DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo